



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº026/2021

Aos dois (02) dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e um (2021), às 18:30 horas, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 26ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis, sob a presidência do Vereador Alex Cavalcante Gonçalves. A Vereadora Maysa Marques de Oliveira Brasileiro, 1ª Secretária da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) Alex Cavalcante Gonçalves; 2) André Leonel de Souza Vilela; 3) Denílson Garcia de Lima; 4) Joaquim Reis Pereira da Silveira; 5) Joice de Paula Santos; 6) José Benedito Alves Reis; 7) Maria Cleusa Freire; 8) Maysa Marques Oliveira Brasileiro e 9) Sebastião Ribeiro Neto. Com a presença de nove vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão "Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus". **A) ATA ANTERIOR:** (artigo 125, I do RI): A ata da 25ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de junho de 2021 foi aprovada por unanimidade. **B) EXPEDIENTE:** (artigo 125, /III do RI) **a) oriundos do Prefeito** – Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de Alpinópolis, nº 001/2021, que "Dispõe sobre alteração da redação do § 5º e cria os §§ 6º e 7º no artigo 66 da Lei Orgânica Municipal"; Projeto de Lei nº 024/2021, que "Dispõe sobre abertura de crédito especial à dotação que menciona e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 025/2021, que "Dispõe sobre abertura de crédito especial à dotação que menciona e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 026/2021, que "Altera Lei Municipal nº 2.090 de 08 de dezembro de 2015, que determina instalação de dispositivos de segurança junto aos caixas eletrônicos das instituições bancárias e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 027/2021, que "Dispõe sobre abertura de crédito especial à dotação que menciona e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 028/2021, que "Dispõe sobre criação da brigada municipal de Alpinópolis/MG". Ofícios nºs 223/2021, 224/2021, 239/2021 e 240/2021, respondendo indicações e requerimentos de autoria das vereadoras Joice de Paula Santos e Maysa Marques Oliveira Brasileiro. Ofício nº 247/2021, encaminhando cópia da decisão final do Processo Administrativo nº 002/2021. - **b) oriundos de diversos** – sem matéria. - **c) apresentados pelos Vereadores** – Projeto

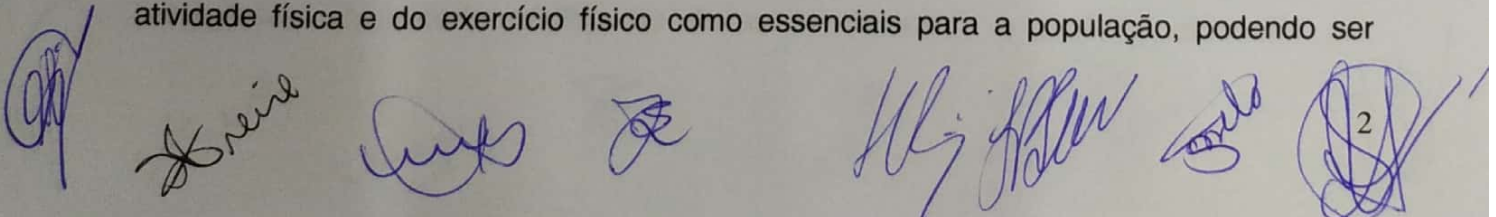


PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

de Resolução nº 001/2021, que "Fixa despesa para o orçamento de 2022", de autoria da Mesa Diretora. Projeto de Lei nº 012/2021, que "Dá denominação à via pública na zona urbana de Alpinópolis", de autoria do vereador Denilson Garcia de Lima. Indicação para que o Executivo efetue os reparos devidos no blocos asfálticos da Rua João Faria de Paula, bairro CEA; para que providencie uma limpeza no terreno pertencente ao Município localizado na Rua Antônio José Mariano; para que verifique a possibilidade de alterar a permissão de estacionamento da Rua Sergipe, neste Município, autorizando apenas o estacionamento em um dos lados e para que verifique a possibilidade de criar benefício ou medida de amparo a agricultores familiares e produtores rurais no Município de Alpinópolis, todos de autoria das vereadoras Joice de Paula Santos e Maysa Marques Oliveira Brasileiro. Moção de Aplausos aos profissionais e colaboradores da atenção primária à saúde de Alpinópolis pela conquista do certificado de reconhecimento, de autoria dos vereadores Joice de Paula Santos, Joaquim Reis Pereira da Silveira e Maysa Marques de Oliveira Brasileiro. - **(GRANDE EXPEDIENTE: (artigo 126 do RI) - a) PRONUNCIAMENTO NO GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 127/129 do RI) – Fizeram uso da palavra os vereadores André, José Benedito, Maria Cleusa, Sebastião, Joaquim, Denilson, Joice e Maysa. -**b) TRIBUNA LIVRE:** sem matéria. - **III) MOMENTO DA PRESIDÊNCIA:** (artigo 130 do RI). O Sr. Presidente convocou reunião extraordinária para o dia 05 de agosto, às 15 horas, para deliberação do Projeto de Lei nº 024/2021, que "Dispõe sobre abertura de crédito especial à dotação que menciona e dá outras providências" e Projeto de Lei nº 025/2021, que "Dispõe sobre abertura de crédito especial à dotação que menciona e dá outras providências". Em seguida solicitou que o contador, Juzair, fizesse a prestação de contas da Câmara referente ao mês de junho de 2021. -**IV- ORDEM DO DIA:** (artigo 131 e seguintes do RI): O Sr. Presidente passou os trabalhos para a Vice-Presidente, vereadora Joice, a qual consultou o Plenário se poderia colocar em deliberação o Projeto de Lei nº 011/2021, que "Fica instituído no Município de Alpinópolis-MG a prática da atividade física e do exercício físico como essenciais para a população, podendo ser realizados em estabelecimentos prestadores de serviços destinados a essa finalidade, bem como em espaços públicos, em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas, calamidade pública ou desastres naturais", de autoria do Sr. Presidente, o que foi autorizado por unanimidade. Em seguida o Projeto de Lei nº 011/2021, que "Fica instituído no Município de Alpinópolis-MG a prática da atividade física e do exercício físico como essenciais para a população, podendo ser



Handwritten signatures of council members, including names like Joice, Sebastião, and others, along with a circled number 2.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

realizados em estabelecimentos prestadores de serviços destinados a essa finalidade, bem como em espaços públicos, em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas, calamidade pública ou desastres naturais” recebeu parecer favorável para tramitação e foi apresentada uma emenda ao mesmo, de autoria do vereador José Benedito. Colocada em única discussão a emenda, os vereadores Denilson, Alex e André se manifestaram. Colocada em única votação a emenda foi aprovada por unanimidade. A Sra. Presidente em exercício colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 011/2021, que “Fica instituído no Município de Alpinópolis-MG a prática da atividade física e do exercício físico como essenciais para a população, podendo ser realizados em estabelecimentos prestadores de serviços destinados a essa finalidade, bem como em espaços públicos, em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas, calamidade pública ou desastres naturais”, com emenda aprovada. Os vereadores Alex, Denilson, André, Sebastião, Joaquim, Maysa e Joice, se manifestaram. Colocado em primeira votação o Projeto de Lei nº 011/2021 foi aprovado por unanimidade. A Sra. Presidente em exercício, consultou o Plenário, nos termos do artigo 225, § 3º, do Regimento Interno, se poderia colocar o Projeto de Lei nº 011/2021, que “Fica instituído no Município de Alpinópolis-MG a prática da atividade física e do exercício físico como essenciais para a população, podendo ser realizados em estabelecimentos prestadores de serviços destinados a essa finalidade, bem como em espaços públicos, em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas, calamidade pública ou desastres naturais”, em segunda discussão e votação, o que foi autorizado por unanimidade. Colocado em segunda discussão, o vereador Denilson se manifestou. Colocado em segunda votação o Projeto de Lei nº 011/2021, que “Fica instituído no Município de Alpinópolis-MG a prática da atividade física e do exercício físico como essenciais para a população, podendo ser realizados em estabelecimentos prestadores de serviços destinados a essa finalidade, bem como em espaços públicos, em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas, calamidade pública ou desastres naturais” foi aprovado por unanimidade. A Sra. Presidente em exercício, paralisou a reunião para elaboração da redação final ao Projeto de Lei nº 011/2021, que “Fica instituído no Município de Alpinópolis-MG a prática da atividade física e do exercício físico como essenciais para a população, podendo ser realizados em estabelecimentos prestadores de serviços destinados a essa finalidade, bem como em espaços públicos, em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas, calamidade pública ou desastres naturais”, a qual foi aprovada por

Handwritten signatures of council members in blue ink, including names like Denilson, Alex, and others.



PODER LEGISLATIVO


CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA


Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

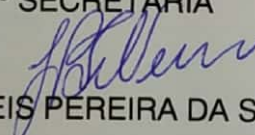
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

unanimidade. A Sra. Presidente em exercício devolveu os trabalhos ao Sr. Presidente, o qual colocou em única discussão a Moção de Aplausos aos profissionais e colaboradores da atenção primária à saúde de Alpinópolis pela conquista do certificado de reconhecimento. Os vereadores Joice, Maysa, André, Denilson e Maria Cleusa se manifestaram. Colocada em única votação a Moção de Aplausos aos profissionais e colaboradores da atenção primária à saúde de Alpinópolis pela conquista do certificado de reconhecimento foi aprovada por unanimidade. – **V- EXPLICAÇÃO PESSOAL:** (artigo 136 e seguintes do RI): Os vereadores André, José Benedito, Maria Cleusa, Sebastião, Joaquim, Denilson, Joice e Maysa fizeram uso da palavra. –**VI- ORDEM DO DIA 09/08/2021:** Projeto de Lei nº 012/2021, que “Dá denominação à via pública na zona urbana de Alpinópolis” e Projeto de Lei nº 027/2021, que “Dispõe sobre abertura de crédito especial à dotação que menciona e dá outras providências”. – **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo que tratar, O Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, _____ Maysa Marques de Oliveira Brasileiro, 1ª Secretária da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.


ALEX CAVALCANTE GONÇALVES
PRESIDENTE


JOICE DE PAULA SANTOS
VICE-PRESIDENTE


MAYSA MARQUES DE OLIVEIRA BRASILEIRO
1º SECRETÁRIA


JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA
2º SECRETÁRIO


ANDRÉ LEONEL DE SOUZA VILELA


DENILSON GARCIA DE LIMA



PODER LEGISLATIVO

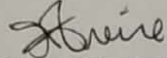
CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

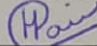

JOSE BENEDITO ALVES REIS


MARIA CLEUSA FREIRE


SEBASTIÃO RIBEIRO NETO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA DESTA REUNIÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL NOS ARQUIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA BEM COMO NO CANAL DO YOUTUBE DO PODER LEGISLATIVO DE ALPINÓPOLIS. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, 02 DE AGOSTO DE 2021.


Coordenadora do Legislativo